



# Relatório Anual do Cumprimento Contratual

Contrato de concessão do serviço público

2025



Metropolitano de Lisboa

## ÍNDICE

I.INTRODUÇÃO .....	3
II.SÍNTESE EXECUTIVA.....	3
III.DESEMPENHO OPERACIONAL .....	4
IV.EVENTOS CONTRATUAIS RELEVANTES.....	8
V.PENALIDADES .....	8
VI.CERTIFICADOS DE CONFORMIDADE .....	9
VII.COMPENSAÇÃO PELO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES DE SERVIÇO PÚBLICO.....	9
VIII.CONCLUSÕES E PERSPETIVAS .....	11



## I. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o Relatório Anual do Cumprimento Contratual (RACC) relativo ao ano de 2025, elaborado em conformidade com o disposto na cláusula 31.<sup>a</sup>, n.º 5, do Contrato de Concessão e no ponto 3.1.2 da Parte III do Anexo 5, relativo à monitorização e controlo do contrato.

O relatório tem por objeto apresentar a avaliação do cumprimento das obrigações contratuais, no período em análise, incluindo os valores mensais e anuais dos indicadores de eficácia, a respetiva comparação com os valores de referência contratualmente estabelecidos, o apuramento das penalidades aplicáveis, os certificados de conformidade exigidos contratualmente e a informação relevante para efeitos de compensação pelo cumprimento das obrigações de serviço público.

Os indicadores apresentados no presente relatório são apurados de acordo com a metodologia prevista no Contrato de Concessão e respetivos anexos, sendo a sua análise efetuada à luz das condições operacionais verificadas ao longo de 2025 e do enquadramento contratual aplicável.

O presente relatório apresenta, assim, uma visão consolidada do desempenho contratual do Concessionário no ano de 2025.

Sempre que solicitado, o Concessionário disponibilizará a demonstração do processo de cálculo e dos respetivos dados de base utilizados na determinação dos indicadores e demais elementos constantes do presente relatório, incluindo, quando aplicável, versões em formato editável dos respetivos ficheiros.

## II. SÍNTESE EXECUTIVA

O presente relatório apresenta a avaliação do cumprimento das obrigações contratuais do Metropolitano de Lisboa, enquanto Concessionário, relativas ao ano de 2025, nos termos do Contrato de Concessão e respetivo Anexo 5. O relatório foi elaborado de acordo com a metodologia de cálculo e monitorização definida no Contrato de Concessão e respetivos anexos. A análise incide sobre o desempenho operacional do sistema, o comportamento dos indicadores contratuais de eficácia e qualidade de serviço, o apuramento de eventuais penalidades, bem como sobre outros aspetos contratuais relevantes ocorridos no período em análise.

De forma global, o desempenho do sistema manteve níveis de serviço alinhados com os valores de referência estabelecidos contratualmente, num contexto operacional caracterizado por um plano de oferta mais exigente e por diversas intervenções técnicas associadas à manutenção e modernização do sistema. Este enquadramento implicou desafios adicionais ao nível da exploração e da disponibilidade de alguns ativos operacionais.

Apesar do desempenho globalmente consistente, registaram-se alguns desvios pontuais em determinados indicadores contratuais, designadamente nos indicadores associados à realização da oferta, à regularidade da exploração e à disponibilidade de alguns equipamentos do sistema. Estes desvios foram influenciados por fatores operacionais e técnicos específicos ocorridos ao longo do ano, cuja análise detalhada é apresentada nas secções seguintes do presente relatório.



O apuramento anual dos indicadores determinou a aplicação de penalidades contratuais em alguns períodos do ano, nos termos previstos no Contrato de Concessão, resultantes do incumprimento pontual de determinados níveis de serviço. O valor total das penalidades apuradas para o ano de 2025 ascende a cerca de 270 mil euros, conforme detalhado no presente relatório.

Os indicadores de eficácia são os seguintes:

- Disponibilidade da Infraestrutura
- Disponibilidade do Material Circulante
- Disponibilidade de Escadas Mecânicas
- Disponibilidade de Ascensores
- Fiabilidade do Serviço Comercial
- Regularidade

A monitorização da eficácia é realizada, para cada indicador, através da comparação entre o valor obtido pelo Metro de Lisboa (ML) e o respetivo Valor de Referência (VR) definido para esse indicador.

### III. DESEMPENHO OPERACIONAL

Os indicadores de eficácia comparam os valores observados com os respetivos Valores de Referência (VR), permitindo avaliar o desempenho operacional do sistema nos domínios da disponibilidade da infraestrutura, disponibilidade do material circulante, disponibilidade de escadas mecânicas, disponibilidade de ascensores, fiabilidade do serviço comercial e regularidade da operação.

Para cada indicador, o valor obtido pelo ML é comparado com o respetivo Valor de Referência (VR) estabelecido contratualmente. A média dos trimestres corresponde à média aritmética simples dos valores trimestrais apresentados, enquanto o valor anual resulta do apuramento do indicador para o conjunto do ano civil com base nos dados operacionais registados ao longo do período.

**TABELA 1. INDICADORES DE EFICÁCIA E PENALIDADES CONTRATUAIS (2025)**

Indicador	T1 (%)	T2 (%)	T3 (%)	T4 (%)	Média anual (%)	Valor anual (%)	VR (%)	Penalidade T1(€)	Penalidade T2(€)	Penalidade T3(€)	Penalidade T4(€)	Penalidade anual(€)
DIF	99,92	99,64	99,81	99,57	99,74	99,74	99,72	0	20.000	0	20.000	40.000
DMC	85,54	90,75	83,32	81,05	85,17	81,28	85,89	10.000	0	10.000	10.000	30.000
DEM	93,28	84,43	77,49	77,62	83,21	87,11	90,06	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
DAS	80,51	73,62	69,58	72,17	73,97	72,27	88,53	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
FSC	97,88	97,44	95,91	96,74	96,99	96,70	97,00	0	0	30.000	30.000	60.000
REG	86,62	77,48	76,48	78,72	79,83	78,72	80,00	0	20.000	20.000	20.000	60.000



Com o objetivo de facilitar a leitura da evolução do desempenho operacional ao longo do ano, apresentam-se de seguida gráficos síntese que ilustram a evolução mensal dos principais indicadores de eficácia, bem como a respetiva comparação com os valores de referência contratualmente estabelecidos.

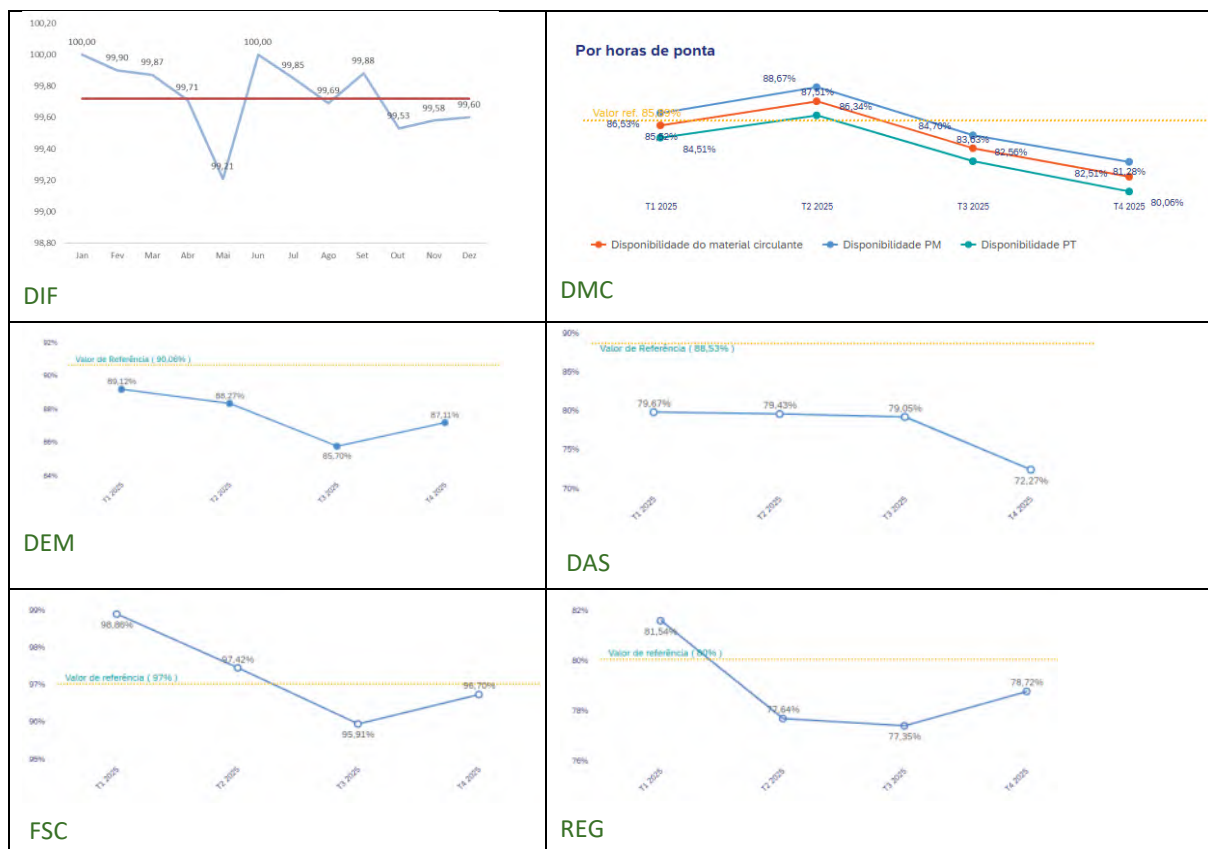


FIGURA 1. EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DE EFICÁCIA (DIF, DMC, DEM, DAS, FSC, REG)-2025

Em 2025, o plano de oferta de serviço passou a considerar a circulação de comboios com seis carruagens durante todo o período de operação e em todos os dias do ano, o que representou, face a 2024, um aumento estrutural da oferta programada. Neste contexto, seria expectável um crescimento da execução dos indicadores operacionais associados à oferta, designadamente carruagens x km e lugares x km. Contudo, o incremento da execução efetiva em 2025 revelou-se menos expressivo do que inicialmente previsto, em resultado da redução da taxa de execução de circulações face ao ano anterior.

A redução da taxa de fiabilidade e execução de circulações ao longo de 2025 deveu-se essencialmente à conjugação de vários constrangimentos operacionais, nomeadamente à imobilização de material circulante para manutenção programada, às intervenções de modificação e instalação de equipamento



embarcado associadas à implementação do novo sistema de sinalização CBTC e de outros sistemas embarcados, bem como ao absentismo de maquinistas. Estes fatores condicionaram temporariamente a disponibilidade operacional de recursos e tiveram impacto na concretização integral da oferta prevista.

Neste contexto, verificaram-se reflexos nos indicadores contratuais associados à realização e à regularidade da exploração. O indicador FSC, que mede a taxa de realização das circulações previstas, é diretamente influenciado pelo número de circulações efetivamente realizadas face às programadas. Sempre que os constrangimentos operacionais anteriormente referidos implicaram a não realização de circulações previstas, registaram-se reduções pontuais da taxa de realização da oferta comercial, refletindo-se em alguns valores mensais do indicador abaixo do respetivo valor de referência contratual.

Por sua vez, o indicador REG, que mede a percentagem de circulações que cumprem o intervalo programado entre comboios consecutivos dentro da tolerância definida contratualmente, é igualmente sensível à evolução da fiabilidade da exploração. A redução da taxa de execução de circulações e as limitações temporárias na disponibilidade operacional de recursos podem introduzir perturbações na cadência da exploração, dificultando o cumprimento consistente dos intervalos programados. Acresce que o indicador de regularidade é também influenciado por outros fatores operacionais e por eventos externos à exploração do Metro de Lisboa (ML), designadamente avarias de material circulante, avarias de infraestrutura ou ocorrências operacionais como intrusões na galeria, incidentes ou acidentes com passageiros, que podem condicionar temporariamente a circulação de comboios.

Importa ainda referir que a evolução da taxa de realização dos indicadores carruagens × km e lugares × km está também associada a uma alteração estrutural na forma como a oferta passou a ser planeada em 2025. Ao considerar sistematicamente a circulação de comboios com seis carruagens ao longo de todo o período de operação, o plano de oferta passou a incorporar uma capacidade base mais elevada. Consequentemente, os reforços de oferta associados a eventos de elevada concentração de clientes deixaram de ser realizados através do aumento da dimensão das composições (de três para seis carruagens), situação que, em 2024 e em anos anteriores, originava frequentemente taxas de realização destes indicadores superiores a 100%.

Em síntese, os resultados observados nos indicadores FSC e REG em determinados períodos de 2025 devem ser interpretados no contexto de um plano de oferta estruturalmente mais exigente e de um período de transição tecnológica associado à implementação do sistema CBTC e à adaptação do material circulante. Estes fatores, conjugados com condicionamentos operacionais temporários relacionados com a disponibilidade de recursos técnicos e humanos, tiveram impacto simultâneo na taxa de realização das circulações previstas e no cumprimento dos intervalos programados entre comboios consecutivos, refletindo-se nos valores registados ao longo do ano.

Em 2025, o indicador DIF apresentou, na generalidade do ano, valores próximos do nível de serviço contratualizado, registando-se apenas em cinco meses valores discretamente inferiores ao respetivo valor de referência. Estes desvios resultaram essencialmente da ocorrência pontual de eventos técnicos associados a componentes específicos da infraestrutura, que exigiram intervenções corretivas para reposição das condições normais de funcionamento de determinados equipamentos ou sistemas. Os eventos registados apresentaram caráter isolado e não relacionado entre si, não evidenciando causas estruturais ou padrões recorrentes de degradação da infraestrutura. Assim, os valores



observados devem ser interpretados no contexto de ocorrências técnicas pontuais inerentes à operação e manutenção de infraestruturas ferroviárias urbanas de elevada complexidade tecnológica.

No ano em análise, o indicador DMC registou valores de disponibilidade inferiores aos níveis contratualizados, situação que resulta da ocorrência simultânea de três fatores principais, embora de natureza distinta. Por um lado, verificou-se uma concentração temporal da realização de revisões obrigatórias em bogies associadas ao escalão de manutenção de 500.000 km, intervenções de elevada exigência técnica que implicam a imobilização temporária das composições abrangidas. Em paralelo, registou-se a ocorrência de anomalias relevantes em bogies que exigiram intervenções técnicas aprofundadas. Acresce ainda a execução de contratos de investimento e de modificação do material circulante, designadamente para implementação de novos sistemas e renovação de sistemas existentes, intervenções que implicaram igualmente períodos de imobilização de material circulante. A concentração temporal destes três fatores, associada à limitação de recursos técnicos altamente especializados necessários para a realização destas operações e à permanente prioridade dada à garantia das condições técnicas e de segurança do transporte de passageiros, conduziu à redução temporária da disponibilidade operacional da frota ao longo de 2025. Prevê-se que, com a conclusão do processo de revisão obrigatória de bogies em toda a frota, a disponibilidade operacional do material circulante seja progressivamente reposta aos níveis contratualizados ao longo de 2026.

Durante o período em análise, os indicadores DEM e DAS registaram níveis de serviço inferiores aos valores estabelecidos, situação explicada pela conjugação de vários fatores de natureza técnica e operacional. Um dos fatores relevantes prende-se com a idade média do parque de equipamentos, que se situa atualmente em cerca de 18,7 anos no caso das escadas mecânicas e em 15,7 anos no caso dos ascensores. Equipamentos em fases avançadas do seu ciclo de vida útil, bem como equipamentos obsoletos ou descontinuados, apresentam maior probabilidade de ocorrência de avarias e, frequentemente, tempos de reposição mais prolongados, designadamente devido à necessidade de aprovisionamento de peças de substituição.

Adicionalmente, a resiliência de alguns equipamentos face a condições meteorológicas adversas constitui um fator relevante para a sua disponibilidade operacional, tendo a ocorrência de episódios de forte pluviosidade ao longo de 2025 originado diversas anomalias em equipamentos expostos a estas condições, com conseqüente aumento dos tempos de reposição.

Por outro lado, o nível de serviço destes equipamentos é também influenciado pela capacidade de resposta do prestador de serviços de manutenção (EMIE). Durante 2025, a prestação destes serviços foi condicionada pela escassez de recursos humanos qualificados neste setor de atividade, bem como por prazos de aprovisionamento de componentes mais prolongados, fatores que tiveram impacto na rapidez de intervenção e reposição de serviço de alguns equipamentos.

Neste contexto, o Metro de Lisboa tem em curso um plano de renovação do parque de acessos mecânicos, estando prevista para 2026 a substituição de 30 escadas mecânicas, correspondendo a cerca de 8,5% do parque instalado. Adicionalmente, foi revisto o modelo de contratação dos serviços de manutenção, com reforço das funções de fiscalização e controlo da prestação desses serviços. Foi igualmente introduzido, em estações críticas como Aeroporto e Baixa-Chiado, um modelo de manutenção completa com assistência técnica permanente, com o objetivo de assegurar níveis elevados de disponibilidade e fiabilidade dos equipamentos.

Em síntese, os resultados observados nos indicadores DIF, DMC, DEM e DAS devem ser analisados no contexto das condições operacionais verificadas ao longo de 2025, da gestão do ciclo de vida dos ativos



e das intervenções de manutenção e modernização em curso. A disponibilidade destes ativos constitui um fator relevante para a fiabilidade global do sistema de transporte e para a estabilidade da operação, podendo influenciar a execução da oferta e a regularidade da exploração, refletindo-se consequentemente nos indicadores operacionais FSC e REG.

## IV. EVENTOS CONTRATUAIS RELEVANTES

No dia 28 de abril registou-se uma interrupção generalizada do fornecimento de energia elétrica em Portugal, com impacto em diversos serviços e infraestruturas a nível nacional, incluindo os sistemas de transporte público. Esta ocorrência, de natureza excecional e externa à atividade do Concessionário, teve impacto temporário na operação do sistema de transporte metropolitano, condicionando a normal prestação do serviço durante o período em que se verificaram perturbações no fornecimento de energia elétrica.

Nos termos do Contrato de Concessão, a ocorrência e os respetivos efeitos operacionais foram objeto de reporte, tendo o evento sido mencionado no Relatório Trimestral de Execução do Contrato de Concessão relativo ao 3.º trimestre de 2025. Foram igualmente adotadas as medidas operacionais necessárias para assegurar a reposição gradual da normalidade do serviço e mitigar o impacto para os utilizadores.

Refira-se ainda que, ao abrigo do disposto no ponto 33.7 da cláusula 33.ª (Indicadores de eficácia) do Contrato de Concessão, para efeitos do cálculo do indicador Disponibilidade da Infraestrutura (DIF) foram excluídos os períodos de indisponibilidade associados à implementação do novo sistema de sinalização da Linha Azul, uma vez que estas intervenções decorrem de decisão do Estado.

Não se registaram outros eventos com relevância contratual no período em análise.

## V. PENALIDADES

Nos termos do Anexo 5 do Contrato de Concessão, o apuramento das penalidades é efetuado trimestralmente com base na verificação do cumprimento dos valores de referência dos indicadores contratuais de desempenho. Sempre que, num determinado trimestre, o valor de um indicador se situe abaixo do respetivo valor de referência, é aplicada a penalidade prevista contratualmente.



TABELA 2. PENALIDADES CONTRATUAIS APURADAS POR TRIMESTRE

Período	Penalidades (€)
1.º Trimestre	30.000
2.º Trimestre	60.000
3.º Trimestre	80.000
4.º Trimestre	100.000
Total anual	270.000

O detalhe dos indicadores que originaram penalidades encontra-se apresentado no ponto III – Desempenho Operacional do presente relatório.

## VI. CERTIFICADOS DE CONFORMIDADE

Anexam-se ao presente Relatório os certificados de conformidade que comprovam o cumprimento do disposto na cláusula 26.ª do Contrato de Concessão, relativos aos sistemas de gestão e à certificação do serviço de transporte público prestado pelo Concessionário:

- Certificado de conformidade do serviço de transporte público de passageiros no modo metropolitano, incluindo a exploração, construção e gestão da infraestrutura e a exploração de espaços comerciais com a norma NP EN ISO 9001:2015 - Sistema de Gestão da Qualidade, válido até 19.07.2027.
- Certificado de conformidade do serviço de transporte público de passageiros no modo metropolitano, incluindo a exploração, construção e gestão da infraestrutura e a exploração de espaços comerciais com a norma NP EN ISO 14001:2015 - Sistema de Gestão Ambiental, válido até 19.07.2027.
- Certificado de conformidade do serviço de transporte público de passageiros no modo metropolitano com a norma NP 4475:2020 - Rede de metro, características e fornecimento do serviço, válido até 19.07.2027.

## VII. COMPENSAÇÃO PELO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES DE SERVIÇO PÚBLICO



Em conformidade com a Cláusula 31.5, apresenta-se na tabela abaixo o valor que respeita ao exercício de 2025.

A metodologia de cálculo aplicada para o apuramento do valor de Compensação por Cumprimento das Obrigações de Serviço Público ( $C_{osp}$ ) segue o ponto 1.2. – Parte 1 - do Anexo 4 do Aditamento ao Contrato de Concessão. Ademais, os pressupostos de cálculo utilizados, nomeadamente para o ajustamento de gastos e receitas operacionais, foram os constantes na nota de rodapé n.º 2 do Ponto 1.2 - Parte 1 – Anexo 4 do Aditamento. Assinala-se, portanto, que é efetuada a exclusão das contas que não incluem gastos/rendimentos que diretamente e/ou indiretamente contribuam para a exploração do serviço público de transporte. Dá-se nota ainda da exclusão dos Benefícios Pós-Emprego pelo facto de serem reembolsados por Remuneração Autónoma.

Por fim, para efeitos de apuramento da  $C_{osp}$  de 2025, apesar do Aditamento ao Contrato de Concessão produzir efeitos apenas a partir de 1 de agosto de 2024, foi utilizada a base anual de 2024 como dado de entrada para os cálculos, de acordo com a fórmula prevista no Anexo 4.

TABELA 3. APURAMENTO DA COMPENSAÇÃO PELO CUMPRIMENTO DAS OSP

<b>COSP (€)</b>	<b>2025</b>
<b>Gastos Operacionais Ajustados</b>	-155 074 052
<b>Receitas Operacionais Ajustadas</b>	126 674 694
<b>Fator de Eficiência</b>	0,92542
<b>Prémio de Eficiência</b>	0
<b>Compensação pelo Cumprimento de OSP</b>	<b>26 281 256</b>
<b>Penalidades</b>	-270 000
<b>Compensação Final pelo Cumprimento de OSP</b>	<b>26 011 256</b>

Da análise dos valores apurados, importa relevar que:

- O resultado operacional ajustado, ou seja, a soma dos gastos e receitas operacionais ajustadas, sofreu uma variação negativa face a 2024 de 13,4 M€, decorrente do facto da receita ter sofrido uma quebra, em contraste dos gastos que registaram um acréscimo significativo;
- A compensação apurada, resultado da aplicação da fórmula presente no Anexo 4, sofreu uma correção negativa aplicada pelo fator de eficiência, na ordem dos 2,1 M€;
- Os passageiros.km transportados com título pago em 2025 registaram um decréscimo de 2,2%, o que originou a correção do fator de eficiência;
- Comparativamente com a previsão do valor da  $C_{OSP}$  para 2025, observa-se um desvio de 15 M€ no valor da Compensação Final pelo Cumprimento das OSP, que se explica pela diminuição da receita face ao previsto, mas sobretudo pelo incremento do valor relativo a gastos com amortizações e depreciações que, aquando da elaboração da estimativa inicial, não haviam sido considerados.



Após apuramento da Compensação por Cumprimento das OSP (Anexo 4), torna-se necessária a dedução de eventuais valores relativos a penalidades decorrentes das obrigações constantes no Anexo 5 que, relativamente a 2025, ascendem a € 270 000. Assim, o valor final da compensação, considerando a dedução das penalidades apuradas, ascende a € 26 011 256.

Importa ainda referir que, dado que os montantes aprovados na RCM n.º 57-D/2024, de 28 de março, são inferiores à COSP apurada, se torna necessária a respetiva atualização dos montantes constantes na referida RCM, conforme detalhado na tabela abaixo.

**TABELA 4. ANÁLISE DE VALORES POR RECEBER E POR AUTORIZAR**

Ano	Autorizado <sup>(a)</sup>	Saldo inicial <sup>(b)</sup>	Recebimento <sup>(c)</sup>	Saldo final <sup>(d)</sup>	Apuramento <sup>(e)</sup>	Por receber <sup>(f)</sup>	Por autorizar <sup>(g)</sup>
<b>2024</b>	4 259 786	4 259 786	3 872 064	387 722	6 171 922	2 299 858	1 912 136
<b>2025</b>	18 264 256	18 651 978	10 108 622	8 543 356	26 011 256	15 902 634	7 747 000
<b>Total</b>						<b>18 202 492</b>	<b>9 659 136</b>

(a) Conforme RCM n.º 57-D/2024, de 28 de março

(b) =  $(c)_{n-1} + (a)_n$

(c) Transferências do GPIAAF

(d) =  $(b)_n - (c)_n$

(e) Valor da  $C_{OSP}$ , de acordo com o Aditamento ao Contrato de Concessão

(f) =  $(e)_n - (c)_n$

(g) =  $(e)_n - (a)_n$

## VIII. CONCLUSÕES E PERSPETIVAS

O presente relatório avaliou o desempenho contratual do Concessionário no ano de 2025, com base na análise dos indicadores de eficácia previstos no Contrato de Concessão, no apuramento das respetivas penalidades e na apreciação dos restantes elementos contratuais relevantes.

De forma global, o sistema manteve níveis de serviço próximos dos valores de referência estabelecidos, apesar de um enquadramento operacional exigente. O ano de 2025 foi marcado por alterações estruturais no planeamento da oferta, pela implementação progressiva de novos sistemas tecnológicos — designadamente o sistema de sinalização CBTC — e pela realização de intervenções de manutenção e modernização em ativos críticos do sistema.

Neste contexto, registaram-se alguns desvios pontuais em determinados indicadores de eficácia, sobretudo nos indicadores associados à disponibilidade de ativos operacionais e à regularidade da exploração. Estes resultados refletem, em grande medida, constrangimentos temporários relacionados com a disponibilidade de material circulante, a gestão do ciclo de vida de equipamentos técnicos e a adaptação operacional decorrente da implementação de novos sistemas tecnológicos.

Não obstante estes constrangimentos, foram adotadas diversas medidas operacionais e de gestão destinadas a mitigar os impactos identificados, designadamente ao nível da manutenção de



material circulante, da renovação do parque de acessos mecânicos e do reforço dos mecanismos de controlo e fiscalização dos serviços de manutenção.

Perspetiva-se, para os próximos períodos, uma melhoria gradual dos níveis de desempenho do sistema, decorrente da conclusão das intervenções técnicas em curso, da normalização progressiva da disponibilidade de ativos e da consolidação dos processos operacionais associados aos novos sistemas tecnológicos implementados.

Neste enquadramento, o acompanhamento contínuo dos indicadores contratuais e a monitorização do desempenho do sistema continuarão a constituir instrumentos essenciais para assegurar o cumprimento das obrigações contratuais e a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado.



# Certificado de Conformidade



N.º: A - 1195

A EIC - Empresa Internacional de Certificação, S.A.

Certifica que  
*Hereby certifies that*

O Sistema de Gestão Ambiental implementado pela  
*The Environmental Management System implemented by*

**METROPOLITANO DE LISBOA, E.P.E.**

SEDE Avenida Fontes Pereira de Melo, 28  
1069-095 LISBOA

*Outros Locais (Ver anexo ao certificado)*  
*Other Locations (See Annex to the Certificate)*

cumpre os requisitos especificados na norma  
*fulfills the requirements of the Standard*

**NP EN ISO 14001:2015**

para a atividade de  
*to the following activity*

Serviço de Transporte Público de passageiros no modo metropolitano, onde se insere a exploração, construção e gestão da infraestrutura incluindo a exploração de espaços comerciais. Consultoria na área das infraestruturas de transporte, abrangendo a prestação de serviços nas áreas de estudo e projetos de arquitetura e engenharia, gestão e fiscalização de obras, segurança, ambiente e serviços de instrumentação, topografia e inspeções técnicas.

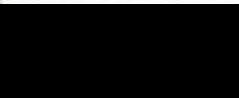
Este Certificado é válido até  
*This Certificate is valid until*

**19-07-2027**

tendo a Auditoria de Renovação ocorrido em  
*having the Recertification Audit occurred at*

**14-05-2024**

Lisboa, 29 de julho de 2024

  
Manuel Vidigal  
Presidente C.A.

Para confirmar a validade deste certificado, queira p.f. contactar a eic através de [geral@eic.pt](mailto:geral@eic.pt) ou 214 220 640

The logo for eic (Empresa Internacional de Certificação) is located at the bottom right. It consists of the lowercase letters 'eic' in a bold, sans-serif font, with the 'e' and 'i' in red and the 'c' in black.

empresa internacional de certificação

# Certificado de Conformidade



**ANEXO AO CERTIFICADO N.º: A - 1195**

**ANNEX TO THE CERTIFICATE No: A - 1195**

(Este anexo só é válido em conjunto com o certificado n.º A - 1195 emitido pela eiC e enquanto este se mantiver em vigor / *This annex is only valid in conjunction with certificate no A - 1195 issued by the eiC and while it remains in force*)

---

LOCAL

---

Edifício Administrativo + Parque de Material e Oficinas III+ Rede do  
Metropolitano de Lisboa  
Estrada da Pontinha  
1600-582 LISBOA

---

LOCAL

---

CCO – Centro de Coordenação Operacional  
Avenida Sidónio Pais 1  
1050 -212 LISBOA

---

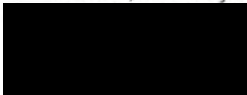
LOCAL

---

OFICINA CALVANAS - Parque de Material e Oficinas II  
Rua Amílcar Cabral  
1750-018 LISBOA

---

Lisboa, 29 de julho de 2024

  
Manuel Vidigal  
Presidente C.A.

Para confirmar a validade deste certificado, queira p.f. contactar a eiC através de [geral@eic.pt](mailto:geral@eic.pt) ou 214 220 640

empresa internacional de certificação

# Certificado de Conformidade



N.º: E - 7080

A EIC - Empresa Internacional de Certificação, S.A.

Certifica que  
*Hereby certifies that*

O Sistema de Gestão da Qualidade implementado pela  
*The Quality Management System implemented by*

**METROPOLITANO DE LISBOA, E.P.E.**

SEDE Avenida Fontes Pereira de Melo, 28  
1069-095 LISBOA

*Outros Locais (Ver anexo ao certificado)*  
*Other Locations (See Annex to the Certificate)*

cumpe os requisitos especificados na norma  
*fulfills the requirements of the Standard*

NP EN ISO 9001:2015 para a atividade de  
*to the following activity*

Serviço de Transporte Público de passageiros no modo metropolitano, onde se insere a exploração, construção e gestão da infraestrutura incluindo a exploração de espaços comerciais. Consultoria na área das infraestruturas de transporte, abrangendo a prestação de serviços nas áreas de estudo e projetos de arquitetura e engenharia, gestão e fiscalização de obras, segurança, ambiente e serviços de instrumentação, topografia e inspeções técnicas.


Este Certificado é válido até  
*This Certificate is valid until*

**19-07-2027**

tendo a Auditoria de Renovação ocorrido em  
*having the Recertification Audit occurred at*

**14-05-2024**

Lisboa, 29 de julho de 2024

  
Manuel Vidigal  
Presidente C.A.

Para confirmar a validade deste certificado, queira p.f. contactar a eIC através de [geral@eic.pt](mailto:geral@eic.pt) ou 214 220 640

The logo for eIC (Empresa Internacional de Certificação) consists of the lowercase letters 'eic' in a bold, sans-serif font. The 'e' and 'i' are in red, while the 'c' is in black.

empresa internacional de certificação

# Certificado de Conformidade



**ANEXO AO CERTIFICADO N.º: E - 7080**

**ANNEX TO THE CERTIFICATE No: E – 7080**

(Este anexo só é válido em conjunto com o certificado n.º E - 7080 emitido pela eiC e enquanto este se mantiver em vigor / *This annex is only valid in conjunction with certificate no E - 7080 issued by the eiC and while it remains in force*)

---

LOCAL

---

Edifício Administrativo + Parque de Material e Oficinas III+ Rede do  
Metropolitano de Lisboa  
Estrada da Pontinha  
1600-582 LISBOA

---

LOCAL

---

CCO – Centro de Coordenação Operacional  
Avenida Sidónio Pais 1  
1050 -212 LISBOA

---

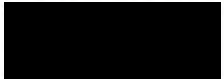
LOCAL

---

OFICINA CALVANAS - Parque de Material e Oficinas II  
Rua Amílcar Cabral  
1750-018 LISBOA

---

Lisboa, 29 de julho de 2024

  
Manuel Vidigal  
Presidente C.A.

Para confirmar a validade deste certificado, queira p.f. contactar a eiC através de [geral@eic.pt](mailto:geral@eic.pt) ou 214 220 640

The logo for 'eic' (empresa internacional de certificação) features the lowercase letters 'eic' in a bold, sans-serif font. The 'e' and 'i' are black, while the 'c' is red.

empresa internacional de certificação

# Certificado de Conformidade

N.º: STPP - 0002

A EIC - Empresa Internacional de Certificação, S.A.

Certifica que  
*Hereby certifies that*

O Serviço de Transporte Público de Passageiros - Rede de metro fornecido pela  
*The Public passenger transport service - Metro network offered by*

**METROPOLITANO DE LISBOA, E.P.E.**

SEDE	Avenida Fontes Pereira de Melo, 28 1069-095 LISBOA
Edifício Administrativo + Parque de Material e Oficinas III+ Rede do Metropolitano de Lisboa	Estrada da Pontinha 1600-582 LISBOA
CCO – Centro de Coordenação Operacional	Avenida Sidónio Pais 1 1050 -212 LISBOA
OFICINA CALVANAS - Parque de Material e Oficinas II	Rua Amílcar Cabral 1750-018 LISBOA

cumpe os requisitos especificados na norma  
*fulfills the requirements of the Standard*

**NP 4475:2020**

para a atividade de  
*to the following activity*

Serviço de transporte público de passageiros no modo metropolitano.

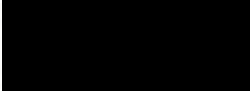
Este Certificado é válido até  
*This Certificate is valid until*

**19-07-2027**

tendo a Auditoria de Renovação ocorrido em  
*having the Recertification Audit occurred at*

**14-05-2024**

Lisboa, 29 de julho de 2024

  
Manuel Vidigal  
Presidente C.A.

Para confirmar a validade deste certificado, queira p.f. contactar a eIC através de [geral@eic.pt](mailto:geral@eic.pt) ou 214 220 640

**eic**

empresa internacional de certificação